



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

<b>Nome:</b> ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS			<b>ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>		
<b>End:</b> Rua T-14, nº 249	<b>Setor:</b> Bueno - Goiânia-GO	<b>site:</b> www.ovg.org.br	<b>Número:</b>	037/2022	
<b>Cep:</b> 74230-130			<b>Emissão:</b>	08/03/22	
<b>Fone:</b> (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)		<b>Insc. Mun.:</b> 44.180-5	<b>Processo:</b>	202100058004828	
<b>CNPJ:</b> 02.106.664/0001-65	<b>Insc. Estadual:</b> 10351815-0				

<b>Fornecedor</b>	<b>Setor requisitante   Centro de Custo:</b> COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-CSG				
<b>Nome:</b> MACHADO MERCANTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	<b>CNPJ:</b> 37.695.398/0001-38				
<b>Fone:</b> (63) 9 9212-5054	<b>Contato:</b> THAIS COSTA	<b>Email:</b> machadomercantil@hotmail.com			
<b>End:</b> Rua PH-6, Qd. 12 Lt. 28 Sala 05	<b>Nº</b> 355	<b>CEP:</b> 74.484-090			
<b>Bairro:</b> LOT SOLANGE PARQUE I	<b>Cidade:</b> GOIÂNIA	<b>Estado:</b> GO			
<b>dados bancários:</b> Banco do Brasil - agencia 3888-1 conta 44701-3					

PRODUTOS/SERVIÇOS						
Item	Marca	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	VENTISOL	Climatizador Evaporativo 100L 210W – 220V (CLI 100 PRO)	Unid	R\$ 1.905,50	5	R\$ 9.527,50
						R\$ 9.527,50

<b>Valor por extenso:</b>	Nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
<b>Cond. de Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias , ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Prazo de Entrega:</b>	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
<b>Atenção:</b>	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG
<b>Local de entrega:</b>	Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08H30 às 11H00 e das 14H30 às 17H00.

**Observação. Climatizador Ventisol CLI100 PRO2, Evaporativo Industrial 210W 100 LITROS**

Climatizador Evaporativo; Capacidade: 100 Litros; Potência: 210w; Área de vazão: 30-60m<sup>2</sup>. Recursos: - Oscilação vertical e horizontal: Oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. - Reservatório para 100L de água: E pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. - Quatro rodas - Sistema evaporativo tipo Colmeia - Controle de Velocidade: 3 velocidades de ventilação. - Sistema Corta Fluxo: Desativa a bomba de água em caso de falta de água - Uso de gelo: Gelo comum pode ser adicionado ao reservatório de água para gerar mais frescor – Manual de Instruções.Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. (ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 010/22)

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b>	<b>Diretora Administrativo e Financeiro em substituição</b> (Port. 060/2022-DIGER, de 25/02/2022)	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
<b>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</b>	<b>Jeane de Cássia Dias Abdala Maia</b>	